



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 677/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 229/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da PORTARIA Nº 213/GR/UFGS/2016, de 22 de fevereiro de 2016, que designou os servidores para compor o Comitê para o PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA, com mandato de 02 (dois) anos - 2016/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

Representação	Representante	Atribuição	SIAPÉ
Pró Reitoria de Graduação	Alexandre Luis Fassina	Titular	1960449
	Lucélia Peron	Suplente	1902539

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS